



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfo

Folha N° 03
Proc N° 5532/25
/ 20 Rub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba

Projeto: SOMAR PARA CONSTRUIR

Período: MARÇO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **MARÇO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 123/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 115.283,61
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 847,15
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 21.150,50
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (Tarifas Bancárias)	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 94.980,26
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não atende a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; c) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; d) Foram pagos nesse período, os encargos referente a fevereiro, essa despesa está aprovad no plano de trabalho porém, excedeu em **R\$ 287,32** (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), e não foram apresentados a relação das bases dos cálculos; e) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 94.980,26 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), o mesmo foi aplicado; f) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 94.980,26 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a devolver o valor de **R\$ 287,32** (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) utilizados indevidamente.

Ubatuba, 12 de junho de 2025.

Folha Nº	84
Proc Nº	5532/25
/ / 20	Pub

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Proc N°

5532/25

20 Rub

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
DARF 02/2025	41	R\$ 1.663,82	Valor da guia: 17.551,72 Valor rateado: 1.663,82 Excedeu em R\$ 287,32 quanto ao pactuado.	Sim
Nota fiscal de serviço nº 021 – Bianca Manuela Lucio Arcanjo	45	R\$ 2.225,00	Assistente Social – 03/2025 – 10h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 029 – Olivia Marcolan Andrade	47	R\$ 769,85	Psicóloga – 03/2025 – 06 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 016 – Sandra Lucia de Moraes	49	R\$ 900,00	Arte Educadora – 03/2025 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 040 – Angel Fabian Gonzalez	51	R\$ 900,00	Arte Educador – 03/2025 – 18 horas	Sim
Nota fiscal de serviço nº 011 – Lucas Marques	53	R\$ 1.308,83	Psicólogo – 03/2025 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 011 – Lara Zanon Correa da Silva	55	R\$ 720,00	Oficineiro eixo – 03/2025 – 18h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 015 – Gisele Barbara Dantas Vasques	57	R\$ 4.693,00	Direção administrativa – 03/2025 – 20h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 039 – Giovanna Dantas Alves de Deus	59	R\$ 1.500,00	Coordenadora administrativa – 03/2025 – 10 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 026 – Claudia Araújo Nascimento	61	R\$ 1.000,00	Educadora Social – 03/2025 – 20 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 012 – Kimberly Ramos Guimarães	63	R\$ 2.750,00	Auxiliar administrativo – 03/2025 – 40 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 016 – Julia Gabriela Feliciano da Silva	65	R\$ 1.200,00	Ac. Terapêutico – 03/2025 – 40 horas	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0236 – Marcos Faria Vianna Santos	67	R\$ 800,00	Apoio adm. e contábil – 03/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 002 – Rosangela Maria dos Santos	69	R\$ 720,00	Serviço de oficina eixo – 03/2025 – 18h	Sim